



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº CD/ 084 /90

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

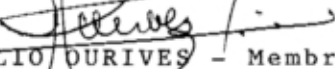
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15 inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº CD/096/90;

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Termo de Convênio que celebram a Prefeitura Municipal de Juína e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, com o objetivo de executarem projetos do programa UNESTADO - A Universidade nas Cidades, de forma conjunta.

Cuiabá, 12 de setembro de 1990. em  
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR.

  
AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente

  
ATÍLIO OURIVES - Membro

  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


  
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro



GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro



VICENTE BEZERRA NETO - Membro



FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro